22/08/2023

Número: **0011075-72.2014.4.03.6128**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**
Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Jundiaí**
Última distribuição : **04/09/2014**
Valor da causa: **R$ 334.039,09**
Assuntos: **Contribuições Previdenciárias**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)	
TRANSPORTADORA SELOTO LTDA (EXECUTADO)	
	ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
279089369	17/03/2023 11:08	Matrícula atualizada 12.172 - proc 11075-72.2014	Documento Digitalizado

Valide aqui
a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE JUNDIAÍ

matrícula 12.172 | ficha 01

Jundiaí, 30 de junho de 1978

IMÓVEL: UM TERRENO, sem benfeitorias, com a área de 253,93m situado à Rua Santa Maria, Bairro da Ponte de São João, nesta cidade, dentro das seguintes confrontações: "18,15m. de frente para aRua Santa Maria, daí, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, segue uma linha reta, medindo 12,36m. confrontando com Valter da Silveira Franco; daí deflete à esquerda, segue uma linha reta, pouco inclinada à esquerda medindo 9,60m. confrontando com Olivio Celoto; daí, deflete à direita e segue uma linha reta pouco inclinada à esquerda medindo 7,70m. confrontando com Olivio Celoto, que segue até a Avenida Marginal; daí, deflete à esquerda e segue uma linha reta acompanhando a Avenida Marginal, medindo 9,54m daí formando um semi-circulo, deflete à esquerda e segue uma linha curva, medindo 12,40m. até se encontrar com o ponto de partida da Rua Santa Maria; terreno esse de forma irregular. Cadastro 5.05.001.001. PROPRIETÁRIOS: LUIZ FELIPINI MONTICCELLI, do comercio e s/m. CLEONICE MARIA DE MORAES MONTICCELLI, do lar, CIC. 133.944.608-15, residentes emCampo L. Paulista. TITULO AQUISITIVO: transcrito sob nº 88.875, da 1ª Circ. de Juhdiaí. Jundiaí, 30 de junho de 1.978.O Escrevente: _____

R.1/12.172 - Nos termos da escritura de venda e compra lavrada em 02 de junho de 1978, fls. 02, livro 506, pelo 1º Tabelionato local, o imóvel desta matrícula foi adquirido por TRANSPORTADORA SELOTO LTDA, com sede nesta cidade, CGC. sob nº 44.656.072/0001!67, por compra feita aos proprietários supra qualificados, pelo preço de Cr$150.000,00,sem condições. Jundiaí, 30 de junho de 1.978. O Escrevente: _____

paulo

"continua no verso"

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/754E6-QYN79-EFEAR-3A5S7

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 059.***.***-92 em 22/08/2023 10:07:53
Número do documento: 23031711080210600000269957251
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031711080210600000269957251
Assinado eletronicamente por: YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES - 17/03/2023 11:08:02

Valide aqui
a certidão.

matrícula 12.172 | ficha 01 verso

R.02 – PENHORA:- Nos termos do Mandado expedido aos 18 de junho de 1999, pelo MM. Juiz de Direito do Cartório Anexo das Fazendas Publicas da Comarca de Jundiaí-SP, e Auto de Conversão de arresto em penhora; avaliação e depósito, nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo 4452/97, movida pelo **INSS,** contra a **TRANSPORTADORA SELOTO LTDA. e outros,** procedeu-se a penhora do imóvel desta matrícula, em favor da requerente, para garantia da dívida no valor de R$241.873,49, incluindo outros imóveis, e foi nomeado como depositário Décio Seloto.- Microfilme 161.891.- Jundiaí, 29 de julho de 1999.- Registrado por (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).-

R.03 – PENHORA:- Nos termos do Mandado expedido aos 11 de junho de 1999, pelo MM. Juiz de Direito do Cartório Anexo das Fazendas Publicas da Comarca de Jundiaí-SP, e Auto Penhora, Avaliação e Depósito, nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo 1027/98, movida pela **FAZENDA NACIONAL,** contra a **TRANSPORTADORA SELOTO LTDA.,** procedeu-se a penhora do imóvel desta matrícula, em favor da requerente, para garantia da dívida no valor de R$33.464,72, incluindo outros imóveis, e foi nomeado como depositário Décio Seloto.- Microfilme 161.892.- Jundiaí, 29 de julho de 1999.- Registrado por – (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).-

R 4 - PENHORA - Nos termos do mandado expedido aos 12 de novembro de 2002, dos autos da ação de Execução Fiscal n. 464/99 que a **FAZENDA NACIONAL** move contra a **TRANSPORTADORA SELOTO LTDA** já qualificada, procede - se o registro da penhora sobre o imóvel desta matrícula em favor da exequente , para pagamento da importância de R$14.252,28, tendo como depositário o Sr Decio Seloto. Microfilme n. 191.590.Jundiaí, 16 de janeiro de 2003.Registrado por, (Aurea Sereguin Erbetta, escrevente.

R 5 – PENHORA – Nos termos do Mandado de Registro da Penhora, expedido aos 07 de maio de 2003, pelo MM. Juiz de Direito do Cartório Anexo das Fazendas Públicas da Comarca de Jundiaí-SP, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo n. 1986/98, movida pelo **INSS,** contra **TRANSPORTADORA SELOTO LTDA.,** procedeu-se a penhora do imóvel desta matrícula, em favor da requerente, para garantia da dívida no valor de R$ 3.769,52, tendo sido nomeado depositário o Sr. Décio Seloto. Microfilme 195.782. Jundiaí, 10 de julho de 2003. Registrado por (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).

R 06 - PENHORA – Nos termos do Mandado de Registro de Penhora expedido aos 20 de setembro de 2005, pela MMª Juíza de Direito do Cartório Anexo das Fazendas Públicas da Comarca de Jundiaí-SP, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito nos autos da ação de Execução Fiscal, processo n. 1982/2000, movida pelo **I.N.S.S.** contra

(continua na ficha 02)

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/754E6-QYN79-EFEAR-3A5S7

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 059.***.***-92 em 22/08/2023 10:07:53
Número do documento: 23031711080210600000269957251
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031711080210600000269957251
Assinado eletronicamente por: YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES - 17/03/2023 11:08:02

Valide aqui
a certidão.

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Jundiaí - SP

MATRÍCULA 12.172 | FICHA 02

TRANSPORTADORA SELOTO LTDA, DILSON SELOTO, DECIO SELOTO, ALOYSIO SELOTO, procedeu-se a penhora do imóvel desta matrícula, em favor do requerente, para garantia da dívida no valor de R$ 954.920,43, incluindo os imóveis das matrículas números 1.859; 28.174 e 2.186, deste cartório, tendo sido nomeado depositário o Sr. Decio Seloto. Microfilme 216.866. Jundiaí, 20 de dezembro de 2005. Conferido por Paulo Ribeiro. Digitado e registrado por (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).----------

R 07 - PENHORA - Protocolo n. 241.515, em 10/06/2008. Nos termos do Mandado expedido aos 06 de maio de 2008, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, processo n. 4221/2004, em trâmite no Cartório das Fazendas Públicas de Jundiaí, SP, movida por, **FAZENDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ** em face de: **TRANSPORTADORA SELOTO LTDA**, com sede na Avenida Antonio Frederico Ozanan n. 2.800, Ponte São João, nesta cidade, procede-se o registro da penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R$ 678,85, tendo sido nomeado depositário o Sr. Décio Seloto. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 24 de junho de 2008. Conferido por Rodrigo Muniz Arcos Mello. Registrado por (Cassiano Alves Diniz, escrevente).####

AV 08 - PENHORA - Protocolo n. 278.255, em 15/03/2011. Nos termos do mandado expedido aos 04 de abril de 2010, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal (emgeral), processo n. 309.01.1999.017602-2/000000-000, ordem n. 3479/1999, em trâmite no Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jundiaí, SP, movida por **FAZENDA NACIONAL**, em face de: **TRANSPORTADORA SELOTO LTDA**, inscrita no CNPJ n. 44.656.072/0001-67, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R$ 145.876,56, incluindo outros imóveis, tendo sido nomeado depositário o Sr. Décio Seloto. Jundiaí, 25 de março de 2011. Conferido por Paulo Ribeiro. Averbado por (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).####

AV 09 - PENHORA - Protocolo n. 312.329, em 13/03/2013. Nos termos da Certidão de Penhora online protocolo PH000029335, expedida aos 13 de março de 2013, extraída dos autos da ação de execução trabalhista, processo n. 29300-56.2009, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Jundiaí, SP, movida por, **SEBASTIÃO GOMES DA SILVA**, CPF n. 016.011.178-17, contra: **TRANSPORTADORA SELOTO LTDA**, inscrita no CNPJ n. 44.656.072/0001-67, procedeu-se a penhora sobre este imóvel, de propriedade da executada, em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R$ 697.120,03 (incluindo os imóveis das matrículas 1.859, 2.186 e 28.174), tendo sido nomeado depositário o Sr. Décio Seloto. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 22 de março de 2013. Conferido por Cléber Antônio Finardi. Averbado por (Edson Alexandre Gallera, escrevente).----------

"continua no verso"

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/754E6-QYN79-EFEAR-3A5S7

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 059.***.***-92 em 22/08/2023 10:07:53
Número do documento: 23031711080210600000269957251
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031711080210600000269957251
Assinado eletronicamente por: YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES - 17/03/2023 11:08:02

Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA 12.172 | FICHA 02 VERSO

AV 10 - PENHORA - Protocolo n. 319.734, em 16/08/2013. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 14 de agosto de 2013, extraído dos autos da ação de Execução Trabalhista, processo n. 392.00-54.2009.5.15.0002, em trâmite perante o Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí, SP, movida por **OSVALDO CARVALHO**, CPF n. 003.758.868-00, em face de: **TRANSPORTADORA SELOTO LTDA.**, inscrita no CNPJ n. 44.656.072/0001-67, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R$ 204.996,38 (incluindo-se outros imóveis), tendo sido nomeado depositário o Sr. Décio Seloto. Protocolo Online n. 000041500. Isenta de custas e de emolumentos (Justiça do Trabalho). Jundiaí, 26 de agosto de 2013. Conferido por Ederson Renato Alves. Averbado por _____ (Ana Lúcia Donadel, escrevente).----------

AV 11 - PENHORA - Protocolo n. 324.205, em 13/11/2013. Nos termos do mandado de constatação, reavaliação e registro, expedido aos 21 de outubro de 2013, extraído dos autos da ação de execução fiscal, processo n. 0001185-80.2012.403.6128 (antigo processo n. 309.01.2000.007707-3 ou 1982/2000), em trâmite na 1ª Vara Federal de Jundiaí, SP, movida por, **FAZENDA NACIONAL**, em face de: **TRANSPORTADORA SELOTO LTDA**, inscrita no CNPJ n. 44.656.072/0001-67, com sede na Avenida Antonio Frederico Ozanan n. 2.800, Ponte São João, nesta cidade, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R$ 954.920,43 (incluindo-se os imóveis das matrículas n. 2.186, 28.174, 1.859), tendo sido nomeado depositário o Sr. Décio Seloto. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 27 de novembro de 2013. Conferido por Cassiano Alves Diniz. Averbado por _____ (Ana Lúcia Donadel, escrevente).----------

AV 12 - PENHORA - Protocolo n. 353.745, em 25/06/2015. Nos termos da certidão de penhora, protocolo online PH000094145, expedida aos 25 de junho de 2015, extraída dos autos do processo n. 02150002519985150021, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Jundiaí, SP, movida por, **ORLANDO IGNACIO ROCHA**, CPF n. 721.791.808-10, em face de: **TRANSPORTADORA SELOTO LTDA**, inscrita no CNPJ n. 44.656.072/0001-67, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R$ 53.211,15, tendo sido nomeado depositário o Sr. Décio Seloto, CPF 137.886.988-53. Jundiaí, 29 de junho de 2015. Conferido por Leandro Michel Bressan. Averbado por _____ (Edson Alexandre Gallera, escrevente). ----------

AV 13 - SEDE SOCIAL - Protocolo n. 364.010, em 04/01/2016. Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 15 de janeiro de 2015, devidamente instruído, é a presente para constar que a proprietária **TRANSPORTADORA SELOTO LTDA.**, possui sede na **AVENIDA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN**, sob **n. 2.800**, Bairro São João, em Jundiaí, SP. Jundiaí, 25 de janeiro de 2016. Conferido por João Miguel Fakine. Averbado por _____ (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

(continua na ficha 03)

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/754E6-QYN79-EFEAR-3A5S7

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 059.***.***-92 em 22/08/2023 10:07:53
Número do documento: 23031711080210600000269957251
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031711080210600000269957251
Assinado eletronicamente por: YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES - 17/03/2023 11:08:02

Valide aqui
a certidão.

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Jundiaí-SP

MATRÍCULA 12.172 | FICHA 03

AV 14 - RECADASTRO - Protocolo n. 364.010, em 04/01/2016. Contribuinte recadastrado pela municipalidade sob **n. 09.012.0001.** Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 25 de janeiro de 2016. Conferido por João Miguel Fakine. Averbado por _____ (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 15 - RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - Protocolo n. 364.010, em 04/01/2016. Nos termos do requerimento citado (AV 13), devidamente instruído e com fundamento no artigo 213, II, § 1º da Lei n. 6.015/73, com nova redação dada pela Lei n. 10.931/2004, é esta para constar a retificação deste imóvel, que passa a ter a seguinte descrição: Inicia-se no vértice BT85, com coordenadas E=308474,96 N=7434167,28; deste segue-se confrontando com matrícula n. 1.859, desta Serventia, em nome da TRANSPORTADORA SELOTO LTDA., SÓCIO DECIO SELOTO, RG n. 2.863.538 - SSP/SP, CPF n. 137.886.988-53, IM: 09.012.0061, com azimute de 36°41'45" e distância de 11,30m, chega-se ao vértice BT84, com coordenada E=308481,71 N=7434176,34, deste segue-se confrontando com o mesmo, com azimute de 301°06'28" e distância de 9,00m, chega-se ao vértice BT83, com coordenada E=308474,01 N=7434180,99, deste segue-se confrontando com a matrícula n. 2.186, desta Serventia, em nome de em nome de João Carlos Pinheiro, CPF n. 087.579.368-11 e Lucimara Machado Pinheiro, CPF n. 120.867.648-20, IM: 09.012.0060, com azimute de 77°18'33" e distância de 3,88m, chega-se ao vértice BT86, com coordenada E=308477,80 N=7434181,84; deste segue-se confrontando com o mesmo, com azimute de 77°18'33" e distância de 8,24m, chega-se ao vértice BT87, com coordenadas E=308485,84 N=7434183,65, deste segue-se confrontando com a Rua Santa Maria com azimute de 165°34'38" e distância 18,66m, chega-se ao vértice BT88, com coordenadas E=308490,48 N=7434165,58; deste segue em desenvolvimento de 7,59m, num raio de 5,00m a ângulo central de 86°56'27", chega-se ao vértice BT90, com coordenada E=308484,18 N=7434162,82, deste segue-se confrontando com à Av. Antonio Frederico Ozanan, com azimute de 295°50'58" e distância de 10,24m, chega-se ao vértice BT85, início da descrição desse perímetro, fechando assim o polígono descrito com uma área de 201,31m2. Venal para o exercício de 2015 de R$ 18.274,57. Jundiaí, 25 de janeiro de 2016. Conferido por João Miguel Fakine. Averbado por _____ (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 16 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n. 388.035, em 27/06/2017. Nos termos do comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade, processo n. 00011107520125150097, tendo como solicitante a 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí, SP, **procede-se esta para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens** em nome de **TRANSPORTADORA SELOTO LTDA.,** CNPJ n. 44.656.072/0001-67. Referida indisponibilidade encontra-se registrada junto ao CGI sob n. 408.521, em 07/07/2017. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 07 de julho de 2017. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por _____ (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente). #

"continua no verso"

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/754E6-QYN79-EFEAR-3A5S7

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 059.***.***-92 em 22/08/2023 10:07:53
Número do documento: 23031711080210600000269957251
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031711080210600000269957251
Assinado eletronicamente por: YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES - 17/03/2023 11:08:02

Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA 12.172 | FICHA 03 VERSO

AV.17 - PENHORA - Protocolo n. 420.032, em 10/07/2019. PH000275424. Nos termos da certidão de penhora expedida aos 05 de julho de 2019, extraído dos autos da ação de execução fiscal, processo n. 0042783-75.2008.8.26.0309, em trâmite no Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Jundiaí,. SP, movida por, **MUNICIPIO DE JUNDIAÍ**, inscrito no CNPJ n. 45.780.103/0001-50, em face de: **TRANSPORTADORA SELOTO LTDA**, inscrita no CNPJ n. 44.656.072/0001-67, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R$ 4.071,95, tendo sido nomeado depositário o Sr. Decio Seloto. Jundiaí, 18 de julho de 2019. Conferido e averbado por _____ (César Formis Neto, Escrevente).#
Selo digital nº: 112623321TU000092390JT19Y.

AV 18 - PENHORA - Em 15 de março de 2023. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 07 de março de 2023, extraída dos autos da ação de execução fiscal, processo n. 00110757220144036128, em trâmite na 1ª Vara Federal de Jundiaí-SP, movida por **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ/MF nº 00.394.460/0216-53, em face de **TRANSPORTADORA SELOTO LTDA.**, CNPJ/MF nº 44.656.072/0002-48, procede-se a penhora deste imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R$ 135.872,66, tendo sido nomeado depositário Décio Seloto. Protocolo n. 485.311, em 07/03/2023. PH000456148. Digitado por Beatriz Farias Nunes e Silva. Conferido e averbado por, _____(João Otávio de Moraes Nalini, Escrevente).#
1126233E10000000847570233.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/754E6-QYN79-EFEAR-3A5S7

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 059.***.***-92 em 22/08/2023 10:07:53
Número do documento: 23031711080210600000269957251
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031711080210600000269957251
Assinado eletronicamente por: YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES - 17/03/2023 11:08:02

Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/754E6-QYN79-EFEAR-3A5S7

Certifica e dá fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha de Matrícula n. 12172, em conformidade com o artigo 19 parágrafo 1 da Lei nº 6.015/73. Jundiaí-SP, quarta-feira, 15 de março de 2023.

Renan Cayres Alves - Escrevente (Assinado Digitalmente).

Ao Oficial:	R$ 0,00
Ao Estado:	R$ 0,00
Ao Sec. Faz.:	R$ 0,00
Ao Reg. Civil:	R$ 0,00
Ao Trib. Jus.:	R$ 0,00
Ao Município:	R$ 0,00
Ao Min. Púb.:	R$ 0,00
Total:	R$ 0,00
Prenotação:	485311

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br
Selo Digital: 1126233E300000084764223Y

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 059.***.***-92 em 22/08/2023 10:07:53
Número do documento: 23031711080210600000269957251
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031711080210600000269957251
Assinado eletronicamente por: YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES - 17/03/2023 11:08:02